

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 47/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

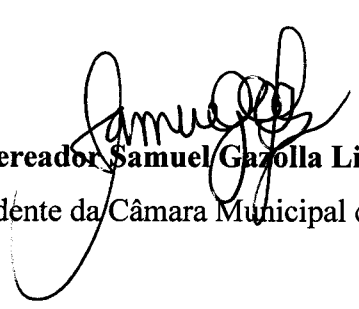
RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I. Márcia Aparecida Botelho, Auxiliar de Serviços, por 04 dias a contar de 13 de Outubro de 2015;
- II. Silvério Dias Maciel, Chefe da Divisão Contábil e Financeira, por 04 dias a contar de 16 de Outubro de 2015;
- III. Bruno Reis Pinto, Assistente de informática, por 07 dias a contar de 18 de Outubro de 2015;
- IV. Gerson Gomes Pereira, Chefe da Divisão de Plenário e Comissões, por 07 dias a contar de 20 de Outubro de 2015;
- V. Denize Batista da Cruz, Auxiliar de serviços, por 02 dias a contar de 28 de Outubro de 2015;
- VI. Bruna Mariana Tito, Assistente Legislativo, por 01 dia em 28 de Outubro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 16 de Novembro de 2015.


Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá